

HOMEOPATIA NO SERVIÇO PÚBLICO: UMA ESTRATÉGIA DE CUIDADO INTEGRATIVO NO SUS**HOMEOPATHY IN THE PUBLIC SERVICE: AN INTEGRATIVE CARE STRATEGY IN SUS** <https://doi.org/10.63330/aurumpub.003-005>**Alessandro Carvalho de Sousa**

Homeopata pela Universidade Federal de Viçosa
Graduação Práticas Integrativas Complementares
E-mail: alessandrohomeopata@yahoo.com.br

RESUMO

A homeopatia é uma das Práticas Integrativas e Complementares reconhecidas oficialmente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) desde 2006. Seu uso crescente em unidades básicas de saúde tem promovido o cuidado integral, centrado na pessoa e de baixo custo. Este artigo discute a importância da homeopatia no serviço público de saúde, destacando seu papel na humanização do cuidado, na redução da medicalização e na ampliação das possibilidades terapêuticas dentro do SUS. A pesquisa baseia-se em revisão bibliográfica e análise de políticas públicas, com ênfase na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC). Conclui-se que a ampliação da oferta de homeopatia na atenção básica contribui para um SUS mais plural, acolhedor e eficiente.

Palavras-chave: Homeopatia; Práticas Integrativas; SUS; Saúde Pública; Humanização.

ABSTRACT

Homeopathy is one of the Integrative and Complementary Practices officially recognized by Brazil's Unified Health System (SUS) since 2006. Its growing use in primary health care units has promoted integral, person-centered, and low-cost care. This article discusses the relevance of homeopathy in public health services, emphasizing its role in humanized care, reducing medicalization, and expanding therapeutic options within SUS. The study is based on a literature review and analysis of public policies, especially the National Policy on Integrative and Complementary Practices (PNPIC). It concludes that expanding the provision of homeopathy in primary care contributes to a more inclusive, welcoming, and efficient public health system.

Keywords: Homeopathy; Integrative Practices; SUS; Public Health; Humanization.



1 INTRODUÇÃO

A saúde pública brasileira enfrenta desafios crescentes diante da complexidade das doenças crônicas, do uso excessivo de medicamentos alopáticos e da necessidade de abordagens mais humanas e integrativas. A homeopatia, reconhecida como prática integrativa e complementar pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 971/2006, insere-se como alternativa viável, eficaz e segura no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sua adoção nos serviços públicos de saúde visa promover um cuidado mais integral, baseado na escuta qualificada e no respeito à singularidade do paciente. Este artigo objetiva discutir a importância da homeopatia no serviço público, destacando seus benefícios clínicos, sociais e econômicos, além de sua contribuição para a humanização do SUS.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PNPIC)

Instituída em 2006, a PNPIC estabelece diretrizes para a inserção de práticas como homeopatia, fitoterapia, acupuntura, entre outras, nos serviços públicos de saúde. A política busca ampliar as opções terapêuticas ofertadas pelo SUS, promovendo um modelo de atenção mais integral e humanizado.

2.2 PRINCÍPIOS DA HOMEOPATIA

A homeopatia baseia-se na Lei dos Semelhantes e utiliza medicamentos ultradiluídos para estimular a reação vital do organismo. Sua abordagem considera o indivíduo como um todo, atuando sobre os aspectos físicos, emocionais e mentais, e se alinha aos princípios do SUS, especialmente a integralidade e a equidade.

3 A HOMEOPATIA COMO INSTRUMENTO DE CUIDADO NO SUS

3.1 REDUÇÃO DA MEDICALIZAÇÃO

A inserção da homeopatia em serviços públicos contribui para a diminuição do uso indiscriminado de medicamentos alopáticos e antibióticos. Estudos apontam que sua adoção reduz a medicalização e promove uma abordagem preventiva e educativa em saúde.

3.2 PROMOÇÃO DA HUMANIZAÇÃO

A consulta homeopática é caracterizada por maior tempo de escuta e por uma abordagem centrada na pessoa. Isso fortalece o vínculo com o usuário e atende às diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH), proporcionando um cuidado mais ético e compassivo.



3.3 EFETIVIDADE CLÍNICA E ECONÔMICA

Diversas experiências municipais demonstram que a homeopatia apresenta resultados positivos no tratamento de doenças respiratórias, dermatológicas, distúrbios emocionais, dores crônicas, entre outras. Além disso, promove economia ao sistema por reduzir internações, exames e uso de medicamentos convencionais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A homeopatia, ao integrar o SUS como prática terapêutica reconhecida, contribui significativamente para o fortalecimento da atenção básica e para a efetivação de um cuidado centrado na pessoa. Sua adoção nas unidades de saúde promove a humanização do atendimento, reduz custos e amplia as possibilidades terapêuticas no serviço público.

É fundamental que gestores públicos reconheçam o potencial da homeopatia como política de saúde, incentivando sua implementação e expansão, como estratégia de promoção do cuidado integral e qualificado à população brasileira.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 971, de 3 de maio de 2006. Institui a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Diário Oficial da União, Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização. Brasília: MS, 2004.

MACHADO, C.; LUZ, M. T. A medicina e suas terapias: um olhar sociológico sobre a pluralidade médica. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 13, n. 3, p. 925-935, 2008.

ROCHA, A. L. A homeopatia no SUS: desafios e potencialidades. *Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade*, v. 12, n. 39, 2017.